



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
São Salvador do Tocantins/TO

Publicado no placard da Prefeitura M.
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

24/02/2026

[Handwritten signature]

CONVOCAÇÃO 01

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Salvador do Tocantins, fazendo o uso das atribuições que lhe confere em consonância a Lei 504/2023 deste município.

E somente serão empossadas com os seguintes requisitos do Art. 61 da Lei 504/2023.

- I - reconhecida idoneidade moral;
- II - idade superior a vinte e um anos;
- III - residir no município de São Salvador;
- IV - estar no pleno gozo dos direitos políticos;
- V - possuir ensino médio completo;

RESOLVE:

I - Convocar o primeiro suplente conforme a Resolução CMDCA nº 016/2024, no cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Salvador do Tocantins, para tomar posse o **Sr. ° LUAN CARLOS DA SILVA**, em virtude do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares. Com início em 1º de março de 2026.

II – O Não Comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas conforme Art.118 da Lei 504/2023 deste município, implicará na desistência da classificação podendo o CMDCA, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Salvador do Tocantins em 24 de fevereiro de 2026.



ERIKA DE SALES AMADO
PRESIDENTE DO CMDCA